



Fundo Social de São Paulo

São Paulo, 26 de julho de 2024.

Ofício CELMI nº 11/2024

Assunto: **REQUERIMENTO_COMPLEMENTAR HABILITAÇÃO**

Ref.: 001.00000659/2024-13– Edital de Credenciamento FUSSP nº 01/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Por meio deste, em atendimento ao pedido de esclarecimento enviado, tempestivamente, em 23 de julho de 2024, via correio eletrônico, nos termos do item 12 do edital, esclarecemos:

- 1) As assinaturas aos documentos solicitados neste edital poderão ocorrer de forma manual, eletrônica ou digital, por meio de certificado regulamentado;
- 2) Poderão ser consideradas aptos atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado vendedor/comitente da licitação. O objeto da venda mencionado no referido atestado deverá ser semelhante ao presente no subitem 2.1.2, do edital.

A saber, divulga-se a presente resposta por meio eletrônico <https://www.fundosocial.sp.gov.br/editais/em-andamento/>.

Atenciosamente,

REBEKA DYONEE SILVA MACIEL

Presidente

Comissão Executiva de Leilão de Materiais Inservíveis – CELMI
Fundo Social de São Paulo

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

RENATO MORAIS FARO e outro

Leiloeiro(a) Oficial – JUCESP nº 191

e-mail: juridicoeuamoleilao@gmail.com

cmex/rdsm